



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01929

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS (FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar o CHAMAMENTO PUBLICO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA QUE SERVIRÁ DE GARAGEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Faz necessária a visitação da empresa interessada na sede da Câmara Municipal para verificação da metragem do terreno e análise do muro para elaboração do projeto.

A visitação ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Imbau, situado no endereço Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão, Imbaú PR - CEP 84250-000, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas, horário de expediente.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/06/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Imbaú – PR, em 29 de maio de 2024.

Sem mais,
Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú